

36

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 29 de abril de 2013, às 10 horas, na sede da TERMOBAHIA S.A. (Emissora), localizada na Rodovia BA 523, KM 3,5, Distrito de Mataripe, São Francisco do Conde - Bahia.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei nº 6.404/76.
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos Debenturistas, representando 100,00% do total das Debêntures em circulação, conforme assinaturas na Lista de Presenças, que constitui o Anexo I à presente Ata. Presente também a Emissora, representada pelos senhores Ronaldo Batista Assunção e José Augusto Silva Machado e Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada pelos senhores Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Eleitos pelos presentes o Sr. Ronaldo Batista Assunção, para Presidente e o Sr. Carlos Alberto Bacha para Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:**
- (i) Análise e deliberação referente à substituição do Contrato de ECC pelo Contrato de Locação, prevista na alínea (j) da cláusula 19.1 da Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura de Emissão") e (ii) a alteração da alínea (c) da cláusula 20 da Escritura de Emissão.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, após análise, por unanimidade, aprovaram:
- (i) a substituição da referência ao Contrato de ECC pela referência ao Contrato de Locação, prevista na alínea (j) da cláusula 19.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"19. Vencimento Antecipado

19.1. (...)

(...)



(j) Suspensão, Revogação ou Inadimplemento dos Contratos do Projeto

(...)

(ii) (1) Contrato de Locação e Outras Avenças, de 01/04/2013, firmado entre a PETROBRAS e a TERMOBAHIA; ou (2) o Contrato de EPC e cada contrato assinado pela Emissora em relação ao projeto, engenharia, compras, construção, operação, manutenção, propriedade

Handwritten signatures and initials are visible at the bottom of the page.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

e financiamento do Projeto, com exceção do ECC, (conjuntamente, os "Contratos do Projeto"), seja rescindido, suspenso, cancelado, invalidado ou declarado ilegal, por qualquer razão;"

(ii) a alteração da alínea (c) da cláusula 20 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"20. Opção de Venda

20.1. (...)

(...)

(c) Substituição Petrobras. Conforme estabelecido no Contrato de Locação e Outras Avenças, de 01/04/2013, firmado entre a PETROBRAS e a TERMOBAHIA, a substituição total ou parcial da Petrobras em referido contrato e/ou no contrato de empréstimo, ambos celebrados entre a Emissora e a Petrobras.

(...)"

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia de Debenturistas autoriza ainda a Emissora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Francisco do Conde, BA, 29 de abril de 2013

(restante da página deixada em branco propositalmente)



JUCERJ
38
1.º Pro.º

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

**Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª
Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 29 de abril de 2013**

Ronaldo Batista Assunção

RONALDO BATISTA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE

Carlos Alberto Bacha

CARLOS ALBERTO BACHA
SECRETÁRIO



FUNDAÇÃO PETROS DE SEGURIDADE SOCIAL

Renato de Mello Gomes dos Santos

RENATO DE MELLO GOMES DOS SANTOS
GERENTE DE CONSULTORIA

TERMOBAHIA S.A.

Ronaldo Batista Assunção

RONALDO BATISTA ASSUNÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE

José Augusto Silva Machado

JOSÉ AUGUSTO SILVA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Carlos Alberto Bacha
CARLOS ALBERTO BACHA
PROCURADOR

Rinaldo Rabello Ferreira
RINALDO RABELLO FERREIRA
PROCURADOR



24º OFÍCIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Lapa - RJ - Fone: 3553-6021 NG:130624104729
Reconhecido por semelhança as firmas de: RINALDO RABELLO FERREIRA, CARLOS ALBERTO BACHA, as quais conferem com os dados arquivados na Cartório.
Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2013.
ValoresR\$ 1.391 em testemunho de verdade
Firma.....R\$ 1.391
Proc. dados.....R\$ 3.971
Total.....R\$ 10.721 RONY ALCNEIDA REGAL DE CASTRO

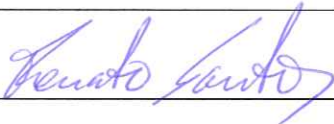


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013.**

ANEXO I à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 29 de abril de 2013.

LISTA DE PRESENCAS

Lista de presenças dos titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Termobahia S.A., que compareceram à Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de abril de 2013.

NOME	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	ASSINATURA
FUNDAÇÃO PETROS DE SEGURIDADE SOCIAL	480.562	 _____



SEGUNDO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DE EMISSÃO DA TERMOBAHIA S.A..

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas:

(A) **TERMOBAHIA S.A.**, sociedade anônima com sede no município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, na Rodovia BA-523, Km 3,5, CEP 43970-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob CNPJ/MF nº 02.707.630/0001-26, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a "Emissora");

(B) **FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS**, fundação de direito privado devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil ("Brasil"), com sede na Rua do Ouvidor, 98, CEP: 20040-030, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob CNPJ/MF nº 34.053.942/0001-50, único debenturista da Emissão (a seguir definida), neste ato representada na forma de seu ato constitutivo (a "PETROS");

doravante denominadas, em conjunto, "Partes",

(C) **PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob CNPJ/MF nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, como Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"); e

(D) como Interveniente Anuente, **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, sociedade de economia mista devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil ("Brasil"), com sede na Av. República do Chile, nº 65, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a "Petrobras"),

Considerando que

a) Em 08/01/2003 a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram a Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura", "Emissão" e "Debêntures");

b) Em 09/10/2008 a Emissora, a Petrobrás e o Agente Fiduciário celebraram o Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia S.A. ("Escritura" e "1ª Emissão");



Segundo Ac

rticular da 1ª Emissão de Debêntures, 2013-04-30
1/4



25

c) Em 29/04/2013 foi realizada a Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A., na qual foi deliberada a aprovação da substituição do Contrato de ECC pelo Contrato de Locação (a seguir definidos);

d) A Emissora e a Petrobras celebraram nesta data um Distrato do Contrato de Conversão de Energia ("ECC") celebrado entre as mesmas partes em 28/06/2000 e

e) A Emissora e a Petrobras celebraram nesta data o Contrato de Locação tendo como objeto a locação, pela Petrobras, da usina termelétrica movida a gás natural e gás de refinaria, localizada no município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, com capacidade instalada de 185,23 MW de potência elétrica ("Usina") de propriedade da Emissora, cuja descrição e especificações técnicas estão indicadas no Anexo II do citado instrumento ("Contrato de Locação"),

vêm celebrar o presente Instrumento Particular de Segundo Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ação, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia ("Segundo Aditamento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes, com base nas deliberações aprovadas pela Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29/04/2013 decidem alterar a Cláusula 19, item 19.1, alínea (j), item (ii) da ESCRITURA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"19. Vencimento Antecipado

19.1 (...)

(...)

(j) Suspensão, Revogação ou Inadimplemento dos Contratos do Projeto

(...)

(ii) (1) Contrato de Locação firmado entre a PETROBRAS e a TERMOBAHIA; ou (2) o Contrato de EPC e cada contrato assinado pela Emissora em relação ao projeto, engenharia, compras, construção, operação, manutenção, propriedade e financiamento do Projeto, com exceção do ECC, (conjuntamente, os "Contratos do Projeto"), seja rescindido, suspenso, cancelado, invalidado ou declarado ilegal, por qualquer razão;"



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As partes decidem alterar a Alínea "c" da Cláusula 20 da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"20. Opção de Venda

20.1 (...)

(...)

(c) Substituição Petrobras. Conforme estabelecido no Contrato de Locação e Outras Avenças, de 01/04/2013, a substituição total ou parcial da Petrobras em referido contrato e/ou no Contrato de Empréstimo, ambos celebrados entre a Emissora e a Petrobras.

(...)"

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As Partes concordam que a eficácia deste Segundo Aditamento ficará subordinada à própria eficácia do Contrato de Locação.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O presente Segundo Aditamento entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA

5.2 - As partes ratificam as demais condições estabelecidas na ESCRITURA que não foram expressamente alteradas pelo presente Segundo Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Segundo Aditamento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Francisco do Conde, BA, 30 de abril de 2013.

(restante da página deixada em branco propositalmente)



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink next to a circular stamp that reads "PETROBRAS JUR. RENATO".

Página de assinaturas do Segundo Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ação, da Espécie Subordinada, de Emissão da Termobahia, celebrado em 30 de abril de 2013.



TERMOBAHIA S.A.

Ronaldo Batista Assunção

Ronaldo Batista Assunção
Presidente

José Augusto Silva Machado

José Augusto Silva Machado
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS

Marcelo Almeida de Souza
Marcelo Almeida de Souza
Gerente Executivo de Crédito Privado

Luiz Antonio dos Santos
Luiz Antonio dos Santos
Gerente Executivo de Operações de Mercado

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Carlos Alberto Bacha
Carlos Alberto Bacha
Procurador

Rinaldo Rabello Ferreira
Rinaldo Rabello Ferreira
Procurador



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Ronaldo Batista Assunção

Ronaldo Batista Assunção
Gerente Executivo
Gás e Energia Operações e Participações em Energia



TESTEMUNHAS:

Eduardo Machado de Souza
Nome: EDUARDO MACHADO DE SOUZA
CPF/MF: 510013067-9
ARAUJO

Renato Santos
Nome: RENATO SANTOS
CPF/MF: 035.538.567-25

13º Ofício de Notas
Jacqueline Marcia dos Reis Pires
Escrevente
Matr. 94/13534

13º Ofício de Notas - Tabelião Luiz Fernando Carvalho de Faria
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8423 - Nº 20201001
Reconheço por semelhança a(s) firma(s): RONALDO BATISTA ASSUNÇÃO-62F#
/19-SMY35255, JOSE AUGUSTO SILVA MACHADO-118F/194-SMY35256, #=====

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2013 às 13:03:28
2- Em Testemunho da verdade.
JACQUELINE MARCIA DOS REIS PIRES - Autorizado - JMRP - 75
Total R\$10,72
Válido somente com selo de Fiscalização.



13-04-30
13º Ofício de Notas
Jacqueline Marcia dos Reis Pires
Escrevente
Matr. 94/13534